



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**REQUERIMENTO Nº 350 /2009**

QF 1075/09

		ATA
EXPEDIENTE	/2009	
ACEITO EM	14/09 /2009	8391
APROVADO EM	19/10 /2009	8412
REJEITADO EM	/ /2009	
ARQUIVO		

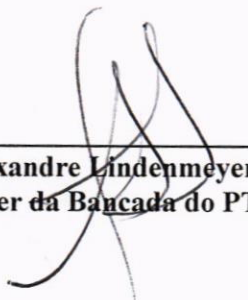
PROTOCOLADO SOB Nº 1807 /2009

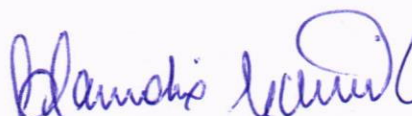
REQUER URGENCIA


EM 09/09 / 2009

08

Os Vereadores abaixo assinado, requerem, após ouvida a Casa na forma regimental, solicitar ao Executivo Municipal que determine a secretaria competente que façam interdição através de pintura do meio fio e também uma placa de proibido estacionar junto a entrada lateral do hospital Psiquiátrico, pois os caminhões muitas da vezes estacionam em frente a porta de entrada impossibilitando as ambulâncias de fazerem o seu serviço. Segue em anexo Foto do local referido.

  
Ver. Alexandre Lindenmeyer  
Vice Líder da Bancada do PT

  
Ver. Cláudio Costa  
Líder da Bancada do PT

  
Luiz Francisco Spotorno  
Vereador do PT

Sala de Sessões, 04 de Setembro de 2009.

**JUSTIFICATIVA:** de plenário.

VISTO  
  
Presidente